



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao órgão competente, a aprovação do referido Projeto de Lei abaixo descrito no Município de Contagem/MG

PROJETO DE LEI Nº 025 /2017

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica criado no Município, no âmbito das Escolas Municipais o projeto "Um olhar para a educação", onde institui médicos oftalmologistas nas escolas para atendimento aos alunos anualmente.

§ 1º - Participará do processo de escolha dos médicos oftalmologistas, a Secretaria Municipal de Saúde do município.

§ 2º - Cada escola contará com o médico oftalmologista que realizará anualmente as consultas, atendendo as crianças matriculadas em cada instituição de ensino municipal.

§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de cada escola do município.

Art. 4º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Saúde a decisão do número de profissionais a serem contratados para atuar em relação ao número de alunos devidamente matriculados em cada escola deste município.

Praça São Gonçalo, 18 - 2º Andar - Centro - Contagem / MG
CEP 32017-730 - Fone: 31 3359-8739



Vereador Alexandre
XEXEU



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA:

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente cuidar da saúde dos nossos jovens.

Atualmente, é facilmente percebido o desinteresse da juventude pela sala de aula. Não apenas em nível municipal, ou no Poder Legislativo, mas, em todos os níveis da Federação e em todos os Poderes.

Segundo alguns estudiosos do assunto, este desinteresse na verdade pode ser causado por diversos fatores, um deles é o problema visual. A criança pode ter um problema simples, que necessita apenas do uso de lentes corretivas, como problemas mais sérios sendo detectados somente com ajuda profissional.

Portanto, há uma preocupação com a saúde desta criança e ao mesmo tempo com sua educação, pois melhorando sua visão, melhora seu rendimento escolar e lhe confere uma melhor qualidade de vida.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar esta situação alarmante, pois este aluno não tem acesso a uma consulta com especialista por serem de baixíssima renda.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude em relação à saúde e vida escolar de nossos alunos. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação do projeto "Um olhar para a educação".

Sala de Reuniões, Contagem, 24 de abril de 2017.

Alexandre XEXEU

Vereador XEXEU
Gabinete

Praça São Gonçalo, 18 - 2º Andar - Centro - Contagem / MG
CEP 32017-730 - Fone: 31 3359-8739



Vereador Alexandre
XEXEU